



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Reunião com Chefia da Unidade de Patrimônio/2020/UP/SEAD/DAF/GA/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 09 de outubro de 2020.

Assunto: **Definição dos trabalhos referentes ao Inventário.**

1. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, quatorze horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Unidade de Patrimônio do Hospital de Clínicas da UFTM, para tratar de assunto relacionado ao Inventário de Bens Patrimoniais da EBSE RH-2020. A reunião teve início às 14:22hs, contando com as presenças de ALISON ALEXANDRE DO VALE - Presidente da Comissão, ELISAMAR CRISTINA PEREIRA CAETANO - Membro da Equipe Multidisciplinar. A Servidora Elisamar iniciou esclarecendo que esta seria uma reunião para apresentar as normas operacional do inventário geral de Bens Permanentes, e esclareceu os pontos principais para iniciar os trabalhos. Montamos um cronograma para execução do inventário, conforme o número de equipamento com patrimônio EBSE RH, e o número de coordenadores. Definimos que seria aberto um processo para solicitar das áreas a indicação dos funcionários para fazer parte da equipe de levantamento, e acompanhamento das etapas do inventário. Por fim, fiquei de enviar um e-mail para os coordenadores de área e equipe multidisciplinar, marcando uma reunião pelo aplicativo Teams, para definir o cronograma de execução de levantamento dos equipamentos de patrimônio EBSE RH E UFTM

Atenciosamente,

Alison Alexandre do Valle

Presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis

SIAPE: 3193258



Documento assinado eletronicamente por **Alison Alexandre do Vale, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 13/11/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Chefe de Unidade**, em 13/11/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9633724** e o código CRC **3A000E95**.

Referência: Processo nº 23521.011616/2020-84 SEI nº 9633724

Criado por [elisamar.caetano](#), versão 3 por [elisamar.caetano](#) em 20/10/2020 14:03:16.